



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 10 de abril de 2020 - Ano VIII - n.º 689

Unidade de Saúde exclusiva para pacientes com sintomas de gripe começa a funcionar em Serra Negra

Desde as primeiras horas da manhã do dia 8 de abril, a Unidade de Saúde Dr. Francisco Vicente Braga, no bairro Alto das Palmeiras, está disponível 24 horas por dia para atender exclusivamente pacientes com sintomas de gripe. Nas últimas duas semanas foram feitas diversas adequações estruturais – elétricas, hidráulicas e de pintura – no imóvel, que possui 795 m², para que seja prestado o melhor atendimento possível.

Decreto prorroga quarentena em Serra Negra com base nas medidas do Governo Estadual

A Prefeitura da Estância de Serra Negra prorrogou a quarentena nesta terça-feira, 7 de abril, para até 22 de abril, conforme o decreto nº 5.033, assinado pelo prefeito, seguindo o mesmo período e a maior parte das diretrizes estabelecidas pelo governo do estado de São Paulo para o enfrentamento ao novo coronavírus (covid-19).



Arrecadação de alimentos para famílias vulneráveis é iniciada no Palácio Primavera

Teve início dia 7 de abril, a Campanha de Arrecadação de Alimentos para as famílias vulneráveis no período de pandemia do novo coronavírus em Serra Negra. A ação é organizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e a Secretaria de Educação e Cultura.



COMUNICADO

Ajuda de custo do transporte escola do mês de março

A Secretaria Municipal de Educação de Serra Negra informa que a ajuda de custo do transporte aos alunos que estudam em instituições de ensino em outros municípios será de modo proporcional, referente até o dia 20 de março, já que após essa data as aulas presenciais em todo o estado foram suspensas por determinação do governo.

Os valores serão depositados na conta dos alunos, como ocorrem todos os meses, mas não será preciso levar comprovante no Mercado Cultural, sede da Secretaria de Educação, que está fechada em função do estado de emergência.

Unidade de Saúde exclusiva para pacientes com sintomas de gripe começa a funcionar em Serra Negra



Desde as primeiras horas da manhã do dia 8 de abril, a Unidade de Saúde Dr. Francisco Vicente Braga, no bairro Alto das Palmeiras, está disponível 24 horas por dia para atender exclusivamente pacientes com sintomas de gripe. Nas últimas duas semanas foram feitas diversas adequações estruturais – elétricas, hidráulicas e de pintura – no imóvel, que possui 795 m², para que seja prestado o melhor atendimento possível.

O vice-prefeito e a secretária municipal de Saúde estiveram no local no dia 6. A enfermeira e coordenadora da unidade, Sheila Baratela, apresentou as instalações no imóvel, que terá 21 leitos de observação disponíveis, podendo chegar a 30 conforme a demanda. “Serra Negra de novo saindo na vanguarda para minimizar o risco da pandemia. Continuamos pedindo para que as pessoas colaborem e fiquem em casa, mas se precisarem e estiverem sentindo sintomas de maneira significativa que venham para esta unidade que está muito bem estruturada. Quero parabenizar a secretária de Saúde e

toda equipe, bem como a Secretaria de Serviços pelo empenho em adequar esse espaço para a população”, destacou o vice-prefeito.

A unidade contará também com consultório, leitos de pediatria, salas de acolhimento, expurgo e esterilização, quartos e refeitório para médicos e demais servidores.

Importante esclarecer que os indivíduos que apresentarem agravamento dos sintomas serão encaminhados ao Hospital Santa Rosa de Lima. Essa unidade tem por proposta o atendimento dos casos leves, o que possibilita que o hospital seja destinado aos casos de maior gravidade.

Em caso de outros problemas de saúde e que seja necessário atendimento médico, as pessoas devem procurar a unidade da Praça Lions, no Centro, que permanece funcionando de segunda a segunda das 7h às 17h.

Como última observação, a Secretaria de Saúde esclarece que o atendimento a sintomas gripais será apenas na unidade do Alto das Palmeiras, inclusive para crianças e gestantes.

Decreto prorroga quarentena em Serra Negra com base nas medidas do Governo Estadual

Isolamento social continua sendo a única medida comprovadamente eficaz para evitar a disseminação do coronavírus

A Prefeitura da Estância de Serra Negra prorrogou a quarentena nesta terça-feira, 7 de abril, para até 22 de abril, conforme o decreto nº 5.033, assinado pelo prefeito, seguindo o mesmo período e a maior parte das diretrizes estabelecidas pelo governo do estado de São Paulo para o enfrentamento ao novo coronavírus (covid-19).

Dessa forma, todos os estabelecimentos podem funcionar. Entretanto, apenas aqueles que comercializam itens essenciais como supermercados e similares, padarias (desde que não ofereçam o serviço de restaurante), farmácias, postos de combustíveis, lojas de alimentos para animais e lojas de materiais para construção poderão prestar atendimento ao público. Os demais poderão atender apenas no sistema delivery, via telefone, site, aplicativo entre outros meios.

As instituições finan-

ceiras também ficam liberadas para atendimentos.

As empresas deverão seguir as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde, em especial a Organização Mundial da Saúde (OMS), como manter o distanciamento entre as pessoas, tanto funcionários como clientes; disponibilizar álcool em gel com fácil visualização e manter o ambiente sempre higienizado. É recomendado a todos os responsáveis pelos estabelecimentos, inclusive os que atuarem apenas no sistema delivery, que orientem os funcionários a utilizar máscaras. O funcionamento de hotéis, pousadas, chalés e estabelecimentos congêneres, bem como feiras livres, permanecem com atendimento suspenso até 13 de abril.

A íntegra do decreto pode ser conferida no site da Prefeitura e também na página 4 desse impresso.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

**Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1**

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável:

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Arrecadação de alimentos para famílias vulneráveis é iniciada no Palácio Primavera



Teve início dia 7 de abril, a Campanha de Arrecadação de Alimentos para as famílias vulneráveis no período de pandemia do novo coronavírus em Serra Negra. A ação é organizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e a Secretaria de Educação e Cultura.

Na manhã do dia, 6, o vice-prefeito esteve no local, acompanhado do secretário municipal de Assistência Social em exercício para conferir a montagem dos kits de alimentos básicos doados por empresas e pela Secretaria de Educação por meio da cozinha piloto. “Agradecemos às empresas que doaram e pedimos que mais empresários e toda a população possam continuar ajudando à população que tanto precisa nesse

momento de crise que estamos vivendo”, disse o vice-prefeito.

As doações devem ser entregues das 9h às 16h, no Palácio Primavera, onde também ocorrerá a entrega do kit de alimentação, que será mediada pelos funcionários da Assistência Social, garantindo que os alimentos sejam efetivamente destinados às famílias mais necessitadas. “A Secretaria de Assistência Social esclarece que a ação visa atender famílias que não são referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mas que estão passando por dificuldades nesse momento, priorizando famílias que possuem crianças em idade escolar e que não estão recebendo alimentação diária através das merendas nas escolas”, disse o secretário.



Prefeitura reforça estoque de equipamento de proteção para profissionais da saúde



A Prefeitura Municipal de Serra Negra, em parceria com o Hospital Santa Rosa de Lima, e preocupada com a propagação do novo coronavírus, que ainda não possui nenhum caso confirmado na cidade, realizou a compra de

mais materiais de proteção para os profissionais que atendem nas unidades de saúde, ambulância e hospital: máscaras cirúrgicas descartáveis PFF2, luvas de procedimentos, álcool 70% solução e termômetros por infravermelho.

Servidores da Educação terão férias coletivas

O Decreto nº 5.031, de 1º de abril, institui férias coletivas dos profissionais do quadro de magistério público e apoio à Educação do município pelo prazo de 6 a 20 de abril.

A medida considera que o governo do estado de São Paulo alterou as férias

escolares da rede estadual de Ensino.

O decreto não se aplica aos profissionais que estão desempenhando suas funções em outras secretarias municipais.

Confira a íntegra do decreto no site da Prefeitura.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

DECRETO Nº 5.033 DE 07 DE ABRIL DE 2020

(Decreta quarentena no Município de Serra Negra, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências complementares.)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo através dos Decretos Estadual 64.881, de 22 de março de 2020 e 64.920, de 06 e abril de 2020, decretou quarentena em todo o Estado de São Paulo, **até o dia 22 de abril de 2020;**

CONSIDERANDO que a norma Municipal não pode contrariar a norma Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde da população em geral e dos servidores de forma que não haja a circulação do vírus em nosso município;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que estudos demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a recomendação encaminhada pelo Douto Representante do Ministério Público local através do ofício 087/20 - rcf e exarada no PAA nº 62.0445.0000080/2020-3, SEI 29.001.0022270.2020-15;

Praça John F. Kennedy, s/nº - Centro - Serra Negra - SP - Cep. 13930-000 - Fone: (19) 3892-9600 - Fax: (19) 3892-9631



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada medida de quarentena no Município de Serra Negra, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus, nos termos dos Decretos Estadual 64.881, de 22 de março de 2020 e 64.920, de 06 e abril de 2020.

Parágrafo único - A medida a que alude o caput deste artigo vigorará até o dia 22 de abril de 2020.

Art. 2º A suspensão a que se refere o artigo 1º deste decreto não se aplica aos estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais relacionadas nos Decretos Estadual 64.881, de 22 de março de 2020 e 64.920, de 06 e abril de 2020, bem como nas deliberações exaradas pelo Comitê Administrativo Extraordinário Covid-19, de que trata o artigo 3º, do Decreto Estadual 64.864/2020.

Parágrafo único. Os Estabelecimentos cujas atividades não sejam consideradas essenciais, poderão ser realizadas internamente, com a realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery), com utilização de máscaras, devendo seguir as determinações da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Fica suspenso, no período de 07 a 13 de abril de 2020 o funcionamento, dos hotéis, pousadas, chalés e estabelecimentos congêneres, bem como feiras livres.

Art. 4º O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus - COVID19, instituído pelo Decreto nº 5.022, de 16 de março de 2020, deliberará sobre casos adicionais abrangidos pela medida de quarentena de que trata este decreto.

Art. 5º As instituições financeiras ficam liberadas para funcionamento, devendo para tanto adotarem medidas imediatas no sentido de limitar o acesso de pessoas ao estabelecimento, intensificar as ações de limpeza das agências, principalmente dos terminais, disponibilizar álcool em gel aos seus usuários, divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção e manter espaçamento mínimo de 02 (dois) metros entre os usuários, inclusive na parte externa.

Praça John F. Kennedy, s/nº - Centro - Serra Negra - SP - Cep. 13930-000 - Fone: (19) 3892-9600 - Fax: (19) 3892-9631

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

DATA: 02/12/2019

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2020

CONTRATO Nº 053/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SOCIEDADE DE APOIO HUMANITARIO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SHDSS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPE DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

VIGENCIA: 03 meses

VALOR R\$ 241.882,50

DATA: 03/04/2020.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

Art. 6º O descumprimento das medidas introduzidas pelo presente Decreto sujeita o estabelecimento ou o infrator à multa de 100 UFESP por dia de descumprimento, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor em 07 de abril de 2020, revogando disposições em contrário, mantendo-se no que couber o disposto nos Decretos Municipal 5.029 de 19 de março de 2020 e 5.030 de 24 de março de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 07 de abril de 2020.


SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

EXTRATO DE ADITAMENTO.
CARTA CONVITE Nº 004/2018
CONTRATO Nº 053/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: A. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO E LEVANTAMENTO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS DESTA MUNICIPALIDADE.
PRAZO: 09 MESES
VALOR R\$ 16.200,00
DATA: 12/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 102/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ERICA KÁTIA DA SILVA SOUZA
VALOR: R\$ 19.557,13
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 103/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: DIRCEU AVONA CAZOTTI JR.
VALOR: R\$ 19.980,70
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 104/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: JAIR FERNANDES ORLANDI
VALOR: R\$ 18.408,88
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 105/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: RENAN DONIZETE PICCOLO DE OLIVEIRA
VALOR: R\$ 19.999,50
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 106/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: APARECIDO ROBERTO PICCOLO.
VALOR: R\$ 19.999,52
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 107/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: JOAO EDVALDO ALVES DE FARIA
VALOR: R\$ 7.767,75
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 108/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LUAN AP. DE MORAES
VALOR: R\$ 14.737,00
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 109/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LUIZ VANDERLEI AVONA
VALOR: R\$ 5.995,75
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 110/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: FABIO MOREIRA DE MORAES
VALOR: R\$ 5.390,99
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 111/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-

DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ADRIANO MACEDO DE LIMA
VALOR: R\$ 19.998,69
PRAZO: 31/12/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 112/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: BENEDITO AP. LUCIO DE VASCONCELLOS
VALOR: R\$ 7.835,75
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 113/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: JOSÉ LUIS GENARO
VALOR: R\$ 18.145,68
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 114/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MARCELO JOSÉ DE MORAES
VALOR: R\$ 19.982,00
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 115/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ANGELO GABRIEL DE LIMA
VALOR: R\$ 18.421,50
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 116/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: RINALDO APARECIDO DE LIMA ORLANDI
VALOR: R\$ 16.968,38
PRAZO: 31/12/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 117/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MAURICIO ROQUE DE MORAES
VALOR: R\$ 19.999,50
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 118/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL AGRO FAMILIAR.
VALOR: R\$ 141.247,28
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 119/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MICHELE MENDES OSORIO
VALOR: R\$ 7.359,71
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 120/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: GRAZIELE OSÓRIO DE FREITAS
VALOR: R\$ 9.238,17
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

EXTRATO DE CONTRATO.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATO Nº 121/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOURADOS.
VALOR: R\$ 139.012,12
PRAZO: 31/12/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DATA: 20/03/2020.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, com início às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário n.º 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1.º Secretário da Mesa Diretora, sua 12.ª Sessão Extraordinária, da 04.ª Sessão Legislativa, da 17.ª Legislatura, em conformidade com a Resolução da Câmara Municipal de Serra Negra/SP n.º 413/2020, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, conforme determinado pela Resolução da Câmara Municipal de Serra Negra n.º 413/2020, passou-se imediatamente à ORDEM

DO DIA, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: I – Discussão e votação única da Moção de Apelo n.º 03/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que propõe a presente “MOÇÃO DE APELO”, na forma dos artigos 138 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil - Jair Messias Bolsonaro; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia - Paulo Guedes; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública - Sérgio Moro; ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Cidadania - Onyx Lorenzoni e ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional - Rogério Marinho e ao Ministro da Casa Civil - Walter Souza Braga Netto, para que analisem as possibilidades de ser liberado pelo menos parte dos recursos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço aos Trabalhadores Brasileiros, como forma de aquecer a economia em nosso País, considerando a crise financeira que iremos enfrentar devido à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19). Ressaltamos que o FGTS possui atualmente cerca de trinta e sete milhões de contas ativas, dos atuais vínculos dos trabalhadores em atividade, de modo que estes recursos acumulados no FGTS, após décadas de resultados não distribuídos, podem ser a solução para a economia

brasileira neste tempo de crise. Após deliberação desta Moção de Apelo, requeremos sejam encaminhadas cópias às autoridades competentes acima discriminadas e, para apoio, aos senadores e deputados federais eleitos pelo Estado de São Paulo, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, aos deputados estaduais e às Câmaras Municipais da nossa região. Posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade (10 votos). II – 1.ª Discussão e votação do projeto de lei n.º 051/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que institui a Política Municipal de Sanitização a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, c) de Saúde e Política Social e, d) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 2.ª Discussão e votação do projeto de lei n.º 71/2017, de autoria dos vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Eduardo Aparecido Barbosa, Edson B. O. Marquezini, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Paulo L. Marchi Giannini, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono, que

dispõe sobre a obrigatoriedade dos profissionais da Educação do Município de Serra Negra e demais estabelecimentos comerciais ou profissionais, cujas funções sejam de cuidar ou monitorar crianças, de receberem gratuitamente “Lições de Primeiros Socorros” e dá outras providências – “Lei Lucas”. Projeto de lei emendado durante a 1.ª discussão e votação. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: De início, usou da palavra o vereador Wagner da Silva Del Buono que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora para que procedesse a leitura das correspondências de maior importância recebidas pela Câmara Municipal de Serra Negra, no período de 24 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, para ciência de todos os vereadores, ficando assim consignadas as correspondências recebidas: - Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Serra Negra, tendo por base as medidas que estão sendo adotadas pelas autoridades sanitárias brasileiras no combate à propagação do CORONAVÍRUS (COVID 19), RECOMENDA, fixando o prazo de 48 horas, à Di-

